

3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	12.500,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	12.000,00
3.3.90.46 -	Auxílio - Alimentação	R\$	10.000,00
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	1.250.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$	52.250,00
(0214) -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 22 de setembro de 2015.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL Nº 004 AO CONTRATO Nº 025/2014- SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV CONTRATA: EMPRESA DANTAS RENT A CAR LTDA ME. Objeto: tem o objetivo a prorrogação da vigência do Contrato que será prorrogado por 12(doze) meses, iniciando no dia 07.07.2018 com término previsto para 07.07.2019, prazo constante na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato 025/2014. E a Cláusula Terceira (do valor e pagamento) do contrato ora aditado passa a vigor com o valor contratual de R\$ 6.198,72 (seis mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), sofrendo um reajuste de 2,855 (dois vírgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento), conforme o índice IPCA/IBGE. Permanecendo as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento legal, ratificadas e em pleno em vigor. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93. Data: 07.07.2018. Assina pela Contratante, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira, e pela Contratada, Afonso Neto Rodrigues Dantas.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL Nº 004 AO CONTRATO Nº 026/2014- SEMGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV CONTRATA: EMPRESA DANTAS RENT A CAR LTDA ME. Objeto: tem o objetivo a prorrogação da vigência do Contrato que será prorrogado por 12(doze) meses, iniciando no dia 07.07.2018 com término previsto para 07.07.2019, prazo constante na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato 026/2014. E a Cláusula Terceira (do valor e pagamento) do contrato ora aditado passa a vigor com o valor contratual de R\$ 4.087,11 (quatro mil oitenta e sete reais e onze centavos), sofrendo um reajuste de 2,855 (dois vírgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento), conforme o índice IPCA/IBGE. Permanecendo as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente instrumento legal, ratificadas e em pleno em vigor. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93. Data: 07.07.2018. Assina pela Contratante, Sr. Charles Carvalho Camillo da Silveira, e pela Contratada, Afonso Neto Rodrigues Dantas.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, convoca os abaixo relacionados, classificados em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 008/2014, publicado no DOM nº 1.608, de 26.03.2014, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação da SEMEC, de 04.08.2014, publi-

cado no DOM nº 1.651, de 27.08.2014, republicado no DOM nº 1.697, de 19.12.2014, com prazo de validade prorrogado por mais 01(um) ano, através do Edital de Prorrogação, publicado no DOM 1.930, de 13.07.2016, nomeados através da Portaria 1.166/2018, de 29.06.2018, publicada no DOM 2.318, de 11.07.2018, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, comparecerem a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, Teresina – PI, a fim de entregar a documentação necessária e assinatura do Termo de Posse e Compromisso.

Cargo: Professor de Primeiro Ciclo, Área de Atuação Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, Carga Horária 40h.
LINDACI FRANCISCA LIMA SOUSA CPF nº 007.217.183-96
MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA CPF nº 994.366.393-68
FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA CPF nº 861.053.373-53
ESPEDITA MARIA DE MACEDO SILVA CPF nº 159.982.743-34
GEISIANE ANDRADE DOS SANTOS CPF nº 035.853.503-48
JOALINY MAIANY VIDAL PENHA CPF nº 007.721.733-03
JOAO MACHADO ROCHA CPF nº 008.415.973-16
ROGERIO DE MEDEIROS SILVA CPF nº 055.471.954-13
DEUSILENE VICENTE DOS SANTOS SOUSA CPF nº 854.661.313-34
SOLANGE MELO MACHADO CPF nº 833.498.633-53
ADRIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO CPF nº 965.606.903-00
ANA CELIA FROTA DA SILVA CPF nº 450.698.323-87
IREUDA LOPES NASCIMENTO CPF nº 524.598.291-91
BENTO PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 272.054.443-49
JOÃO LUIZ DA ROCHA JUNIOR CPF nº 027.437.813-27
ANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA CPF nº 869.842.921-15
RAIMUNDA RODRIGUES BEZERRA CPF nº 515.274.723-53
LUANA CAROLINE CASTRO OLIVEIRA CPF nº 004.092.823-32
RENAN ARAUJO NOLETO CPF nº 024.556.703-84
LINDINALVA DOS REIS OLIVEIRA CPF nº 871.174.523-15
BENEDITO JOEL VIEIRA CORREIA CPF nº 029.410.933-11
MARIA DAS MERCES LUZ MARTINS CPF nº 216.995.503-87
LANA FERREIRA DA SILVA CPF nº 034.063.023-00
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO CPF nº 040.138.033-56
LARISSA COELHO FERREIRA BEZERRA CPF nº 002.925.483-38
ELISABETH DE MOURA SOUSA CPF nº 398.110.693-87
CACILDA MOREIRA LIMA CPF nº 286.706.958-04
FELIPE ESTRELA MADEIRA CPF nº 030.009.873-12
FLAIANA MIRANDA SARAIVA CPF nº 035.053.303-29
DANIEL MENDES FERREIRA CPF nº 978.567.203-44
KARLA FERNANDA PEREIRA MELO CPF nº 780.339.343-87
DEUSDETE NONATO DOS SANTOS CPF nº 553.401.723-68
JOAO GLEISON ALVES MARTINS CPF nº 056.987.493-96
FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DA SILVA CPF nº 051.202.053-13
MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA E SILVA CPF nº 745.957.763-49
FRANCINETE ALVES DE CERQUEIRA SANTOS CPF nº 498.624.723-91
ELIDIANY MARINHO DE SOUSA CPF nº 037.599.293-62
VILLENEUVE RIBEIRO ALBERTO CPF nº 305.998.143-49

Teresina(PI), 12 de julho de 2018. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, convoca os abaixo relacionados, classificados em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, através do Edital 002/2016, publicado no DOM nº 1.876, de 04.03.2016, com resultado final homologado pelo Edital de Homologação da SEMEC, de 13.06.2016, publicado no DOM nº 1.919, de 17.06.2016, nomeados através da Portaria 1.165/2018, de 29.06.2018, publicada no DOM 2.318, de 11.07.2018, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, comparecerem a Coordenação de Registro da SEMA, na rua Firmino Pires, 121, centro, Teresina - PI, a fim de entregar a documentação necessária e assinatura do Termo de Posse e Compromisso.

Cargo: Professor de 2º Ciclo, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física e Língua Inglesa, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, Carga Horária 20h.
PROFESSOR 2º CICLO – MATEMÁTICA
SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS CARVALHO - RG nº 2682179 - PI

FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA – RG 2277895 – PI
PROFESSOR 2º CICLO – LÍNGUA INGLESA
PEDRO DA SILVA PONTES NETO – RG 2578523 – PI

Teresina(PI), 12 de julho de 2018. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017. Publicação por incorreção do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017/SEMA; Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda - ME; CNPJ: 10.659.927/0001-91; Por razões de incorreção na vigência publicada, retifica-se o extrato para constar o seguinte: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Nota: fica cancelada a publicação do Diário nº 2.317, datado de 10 de julho de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2018/SEMEC/PMT (ref. Contrato nº 429/2016/SEMEC/PMT – Processo Administrativo nº 044-19394/2017/SEMEC/PMT e Apensados – Concorrência nº 17/2016/SEMEC/PMT – Processo Licitatório nº 042.1354/2016/SEMEC/PMT). NOTIFICANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC/PMT – SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98. NOTIFICADA: T.C. Engenharia Ltda – ME, nome fantasia T.C. Transporte e Construção – CNPJ 07.913.196/0001-54. OBJETO: DECIDE. 1-MANTER a rescisão unilateral, considerando o descumprimento das cláusulas contratuais, cometimento de faltas reiteradas do contratado, dentre elas o descumprimento das determinações do Fiscal, paralisação da obra/dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a Contratante (canteiro de obras sem nenhum funcionário ou poucos executando os serviços), ritmo lento, acarretando atraso no Cronograma, a não apresentação do referido cronograma quando solicitado pelo fiscal, bem como a inexecução parcial da obra, com fulcro nas alíneas a, b, c, f, h e i da Cláusula Vigésima Segunda - Da Rescisão, inciso I do artigo 79, artigo 77 e os incisos I, II, III, V, VII e VIII do artigo 78, da Lei nº 8.666/93. 2-INTIMAR a empresa desta Decisão para apresentar RECURSO no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da intimação desta Decisão, conforme disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993. 3-Que caso haja RECURSO, referente a esta DECISÃO ADMINISTRATIVA, o mesmo será encaminhado à autoridade superior, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993. 4- Que caso NÃO haja RECURSO, os autos serão ARQUIVADOS, considerando a rescisão unilateral e que houve o pagamento da multa. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina, (PI), 06 de julho de 2018. ASSINATURA – Kleber Montezuma Fagundes dos Santos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018. Respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 13.183, de 17.04.2013, informações, Parecer nº 32 da AJ/SEMEC/PMT e demais documentos contidos no Processo nº 044.11812/2018/SEMEC, de 28.06.2018, RATIFICO a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, em quartos individuais, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para Arquiteta - Diretora de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Educação de Palmas-TO, onde a mesma virá conhecer algumas Unidades de Ensino sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC/PMT, bem como participar de reunião nesta Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 a 19 de julho de 2018, em Teresina-PI, com a empresa M. B. HOTELARIA E TURISMO LTDA, nome fantasia PALÁCIO DO RIO HOTEL, registrada sob o CNPJ nº 11.595.485/0001-20, Avenida Ininga 1325, Jockey Clube, Teresina-PI, CEP 64.048-110, telefone: (86) 4009-4600, neste ato representada por sua sócia administradora, ANA MARIA FÁTIMA DE MELO E BARROS, inscrito no CPF sob o nº 079.147.843-20, CI/RG nº 150891- SSP PI, residente e domiciliada na Av. Ininga, nº 1410, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64049-538, no valor total de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), que será pago na Classificação Orçamentária 09001.12361.00092.611 – Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, com Recursos Próprios da PMT/SEMEC, na Fonte (001200), na rubrica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, de acordo com os serviços efetivamente prestados, mediante aceite expresso da CONTRATANTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Município, para que produza

seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se e Cumpra-se. Teresina (PI), 11 de julho de 2018. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA SEMPLAN/CGO/GOR Nº 049/2018. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2018, aprovado pelo Decreto nº 17.407, de 22 de dezembro de 2017, com base na Lei nº 5.138, de 22 de dezembro de 2017, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.138, de 22 de dezembro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2018, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
02 - Sengov	35.000,00	35.000,00
21 - Prodater	10.000,00	10.000,00
24 - Fiwf	3.000,00	3.000,00
Total	48.000,00	48.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 12 de julho de 2018. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 12 de julho de 2018. JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

 Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 225

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

Número Data	Artigo	Tipo	Reclassificação QDD	Número Data	Artigo	TIPO			VALORES		
						Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções	
2138 22/12/2017	5F	3 - Portaria	SM		0	RED	SUP	Redução	0,00	35.000,00	
Detalhamento Orçamentária (45) - 02001.041220017.2384.31904.001100											
		3 - Portaria	SM			SUP	SUP	Redução	35.000,00	0,00	
Detalhamento Orçamentária (47) - 02001.041220017.2384.31904.001100											
									Total Empresa	35.000,00	35.000,00
									Total Geral	35.000,00	35.000,00

 Empresa Teresinense de Processamento de Dados
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 12

Empresa: Empresa Teresinense de Processamento de Dados

Número Data	Artigo	Tipo	Reclassificação QDD	Número Data	Artigo	TIPO			VALORES		
						Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções	
2138 22/12/2017	5F	3 - Portaria	SM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00	
Detalhamento Orçamentária (2) - 21001.041220012.2384.31904.001100											
		3 - Portaria	SM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00	
Detalhamento Orçamentária (4) - 21001.041220012.2384.31904.001100											
									Total Empresa	10.000,00	10.000,00
									Total Geral	10.000,00	10.000,00

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 010/2018- SEMCASPI/PMT. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 16.371 DE 02 DE JANEIRO DE 2017, RESOLVE: ART.1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE CONVÊNIO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCARE, CONFORME DETERMINA DECRETO MUNICIPAL 9.805/09 E LEI MUNICIPAL N.º 3.338/2004. ART. 2º- DETERMINAR A CONVERSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 049.3132/17 E 049.3023/17 EM PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES. ART. 3º- CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL FORMADA PELOS SERVIDORES CONFORME NOMEAÇÃO ABAIXO PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, REALIZAR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO/PORTARIA A APURAÇÃO DE FATOS, QUANTIFICAÇÃO DO DANO, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS E OBTENÇÃO DO RESPECTIVO RESSARCIMENTO. TITULARES: I. MEMBRO: FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA; II. MEMBRO: SANDRA HELENA FERREIRA DO NASCIMENTO; III. MEMBRO: ANA LUIZA CARVALHO DE SANTANA MESQUITA; IV. MEMBRO: ANTONIO DE PÁDUA SILVA DOS SANTOS; V. MEMBRO: MARFISA MARTINS MOTA DE MOURA. ART. 3º A COMISSÃO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA. APÓS CONCLUIR A APURAÇÃO DOS FATOS E ELABORAR O RELATÓRIO FINAL DÊ CIÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DESTA ÓRGÃO E INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO EDUCARE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.